



Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

**QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015
CONTRATO N° 004/2015**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á **AV. 13 DE MAIO 906**, inscrito no **MF/CNPJ n° 95.589.230/0001-44** devidamente representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Exmo. Sr. **DILMAR TÚRMINA**, brasileiro, casado, portador do RG: **4.194.705-5** – CPF: **580.897.729-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMBUSTÍVEIS CANTON E LINHARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.462.067/0001-07, estabelecida a Rodovia PR 473, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. **JULIANA PACHECO LINHARES**, portadora do RG:**7.786.260-9** - SSP-PR, CPF:**037.732.989-43**, conforme consta do contrato **004/2015**, processo licitatório Pregão Presencial n°**001/2015**.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível óleo diesel S10.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), referente ao aumento sofrido no valor do litro do óleo diesel S10 e aumento de 10.000 litros de óleo diesel S10 ao contrato.

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unit. Máx.	Valor Total Máx.
01	Óleo Diesel S10	10.000	litros	R\$: 3,15	31.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Primeiro e segundo, terceiro e quarto Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2017.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
DILMAR TURMINA
Contratante

Juliana Pacheco Linhares
COMBUSTÍVEIS C. E LINHARES LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF/MF n°

2 - _____
Nome:
CPF/MF n°